
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 30/2018**

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições Legais, de Conformidade com os artigos 47 e 42 do REGIMENTO INTERNO e, com a LEI COMPLEMENTAR de nº 01/90,resolve:

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 001/2018 desta Casa Legislativa, que Regula o acesso a informações deste Poder Legislativo, conforme previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, e as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e em observância aos requisitos estabelecidos e previstos no §2º do art. 20 da Resolução TC nº 33/2018.

R E S O L V E:

Art.1º- Determinar e atribuir competência aos servidores dos órgãos, departamentos e setores desta Casa Legislativa para prestar os devidos procedimentos no sentido de garantir o acesso a informações pelo público em geral, conforme previsto na Instrução Normativa de nº 001/2018 desta Casa Legislativa.

Art.2º- Designar para compor a comissão processante para garantir o acesso à informação, conforme a resolução do TC nº 33/2018 e IN nº 001/2018, os servidores:

1. Hugo José de Paula Maranhão, Agente Técnico - Mat. 00094;
2. Rodolfo Sales da Cruz, Assistente do Departamento Legislativo - Mat. 51247;
3. Cecília Monteiro Castelo Branco, Agente Administrativo - Mat. 00096.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Olinda, 16 de julho de 2018.

MARCIO CORDEIRO DA SILVA

Vice-Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira

Código Identificador:6ED67084

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2018. Edição 2126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>